****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 227, Ano 61 Quarta-feira.**

**07 de Dezembro de 2016**

**Secretarias, Pág.06**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DESPACHO DA SECRETÁRIA ADJUNTA**

**2014-0.312.497-0**

SDTE e 5 Elementos -

No exercício da atribuição a mim conferida pela Portaria nº

113/2015/SDTE - GAB, à vista dos elementos constantes do presente,

em especial do parecer técnico, constante às fls.365/367

da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional, responsável

pela análise da prestação das contas, bem como do

acompanhamento das ações propostas e realizadas no Termo

de Convenio de nº 027/2014/SDTE firmado com esta Pasta, de

acordo com disposto no Decreto nº 49.539/08 atualizado, e da

Portaria Intersecretarial nº 06/08 – SF, APROVO com ressalvas,

a prestação de contas apresentada pela entidade 5 Elementos

- Instituto de Educação e Pesquisa Ambiental, inscrito no CNPJ

sob nº 69.101.970/0001-80, referente a implantação e execução

do “Projeto Nutrindo Mudança na Cidade de São Paulo”.

**RETIFICAÇÃO**

Retificação do Extrato – 2015-0.143.006-4 - publicado no

DOC de 06/12/16, pág. 23 – onde-se lê 31/12/2016 – **leia-se**

**02/12/2016.**

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC**

**DESPACHOS: LISTA 2016-2-221**

**COORDENADORIA DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

ENDERECO: .

PROCESSOS DA UNIDADE SDTE/COSAN/FEIRA/SUP

**2016-0.074.843-7 PAULO ROBERTO SANTANA COUTINHO**

**DEFERIDO**

AUTORIZO A INCLUSAO DO PREPOSTO NAYARA RODRIGUES

OLIVEIRA, NA MATRICULA 047.260-01-7, NOS TERMOS

DO ART. 24 INCISO VI DO DEC. 48.172/07, SATISFEITAS AS

DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS.

**2016-0.169.215-0 MARIA MADALENA PIMENTEL DE**

**ARAUJO**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A REINCLUSAO DA(S) FEIRA(S) 4186-6-PJ,

METRAGEM 08X02, GRUPO DE COMERCIO 04-00, NA MATRICULA

032.350-01-5.

**2016-0.169.217-6 BRUNO BAPTISTON**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A REINCLUSAO DA(S) FEIRA(S) 4186-6-PJ,

METRAGEM 08X02, GRUPO DE COMERCIO 04-00, NA MATRICULA

032.340-01-0.

**2016-0.233.439-7 COMERCIO DE FRUTAS GALEGOS**

**LTDA ME**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A INCLUSAO DA(S) FEIRA(S) 5047-4-MG, METRAGEM

06X02, GRUPO DE COMERCIO 05.00, NA MATRICULA

014.994-02-0.

**2016-0.233.450-8 COMERCIO DE FRUTAS GALEGOS**

**LTDA ME**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A INCLUSAO DA(S) FEIRA(S) 3026-0-MG E

6023-2-MG, METRAGEM 06X02, GRUPO DE COMERCIO 05-00,

NA MATRICULA 000.059-04-8.

**2016-0.243.138-4 JOSE GOMES DA SILVA NETO**

**INDEFERIDO**

A VISTA DOS ELEMENTOS, NAO AUTORIZADA A SOLICITACAO

INICIAL, VISTO O ESTABELECIDO NO ARTIGO 3, DO

DECRETO 48.172/07

**2016-0.257.854-7 LUCAS DE OLIVEIRA**

**INDEFERIDO**

A VISTA DOS ELEMENTOS, NAO AUTORIZADA A SOLICITACAO

INICIAL

**2016-0.259.008-3 SHIRLEY PRAIN PEDROSO**

**DEFERIDO**

AUTORIZADO O AUMENTO DE METRAGEM DE 04X2 PARA

06X04, N(S) FEIRA(S) 10111-SE,3008-2-LA, 4011-8-LA, 5014-

8-PI, 6005-4-SE E 7018-1-PI, NA MATRICULA DE FEIRANTE

203.358-01-5, GRUPO DE COMERCIO 16-00

**2016-0.259.010-5 MARCELO ANTONIO PEDROSO**

**DEFERIDO**

AUTORIZADO O AUMENTO DE METRAGEM DE 04X2 PARA

06X04, N(S) FEIRA(S) 10111-SE,3008-2-LA, 4011-8-LA, 5014-

8-PI, 6005-4-SE E 7018-1-PI, NA MATRICULA DE FEIRANTE

020.680-01-5, GRUPO DE COMERCIO 16-00

**2016-0.259.839-4 EDUARDO ROCHA HOLANDA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A EXPEDICAO DE MATRICULA INICIAL, GRUPO

DE COMERCIO 06-00, METRAGEM 04X02, N(S) FEIRA(S)

1055-3-AF, 3060-0-AF, 4059-2-AF, 5129-8-AF E 7106-4-PE

**2016-0.259.841-6 FERNANDO VICENTE DE SOUZA**

**PARCIALMENTE DEFERIDO**

AUTORIZADA A EXPEDICAO DE MATRICULA INICIAL, GRUPO

DE COMERCIO 16-00, METRAGEM 04X02, N(S) FEIRA(S)

1037-5-IQ, 3146-1-G, 4068-1-MP, 6089-5-CT E 7106-4-PE, E

NAO AUTORIZADA PARA A(S) FEIRA(S) 5007-5-MO, POR FALTA

DE ESPACO FISICO.

**2016-0.259.844-0 EDUARDA COM.VAR.DE HORTIFRUTIGRANJEIROS**

**LTDA-ME**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A INCLUSAO DA(S) FEIRA(S) 1105-3-IQ, 3047-

3-EM, 6030-5 E 7005-5, METRAGEM 10X02, GRUPO DE COMERCIO

01.00, NA MATRICULA 019.195-01-0.

**2016-0.259.847-5 TIAGO VINICIUS FERREIRA**

**PARCIALMENTE DEFERIDO**

AUTORIZADA A EXPEDICAO DE MATRICULA INICIAL, GRUPO

DE COMERCIO 01-00, METRAGEM 10X02, N(S) FEIRA(S)

1075-1-VP, 3093-7-SM, 4071-1-SM, 5079-2-VP E 7083-1-SM, E

NAO AUTORIZADA PARA A(S) FEIRA(S) 6052-6-SM, POR FALTA

DE ESPACO FISICO.

**2016-0.259.848-3 TORRES FRUTAS FRESCAS LTDA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A INCLUSAO DA(S) FEIRA(S) 1237-8-VP E

4098-3-SM, METRAGEM 10X02, GRUPO DE COMERCIO 04.00,

NA MATRICULA 049.480-01-4.

**2016-0.260.771-7 SONIA REGINA DE MELO**

**DEFERIDO**

COM FUNDAMENTO NO ART. 18 E 24 INC. VI, DO DEC.

48.172/07, SATISFEITAS AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS, AUTORIZADA

A TRANSFERENCIA DA MATRICULA 007.317-02-6,

DE SONIA REGINA DE MELO PARA C&F COMERCIO DE FRUTAS

LTDA-ME, BEM COMO A INCLUSAO DO PREPOSTO ELAINE

BARBOSA CABRAL

**2016-0.261.138-2 TEREZA TIYOCO KUBA KIYUNA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A INCLUSAO DA(S) FEIRA(S) 7047-5-MG, METRAGEM

05X04, GRUPO DE COMERCIO 14-01, NA MATRICULA

012.602-02-7.

**2016-0.261.324-5 ILZELIA OLIVEIRA SILVA BRITO**

**DEFERIDO**

COM FUNDAMENTO NO ART. 18 E 24 INC. VI, DO DEC.

48.172/07, SATISFEITAS AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS, AUTORIZADA

A TRANSFERENCIA DA MATRICULA 007.952-04-0,

DE ILZELIA OLIVEIRA SILVA PARA COMERCIO DE BANANAS

LETICIA LTDA-ME, BEM COMO A INCLUSAO DO PREPOSTO

MARCELO BATISTA DE BARROS JUNIOR

**2016-0.261.905-7 KI GARAPA COMERCIO DE CALDO**

**DE CANA LTDA**

**DEFERIDO**

A VISTA DOS ELEMENTOS, AUTORIZADA A SOLICITACAO

INICIAL, PARA O EXERCICIO DE 2016.

**Servidor, Pág.27**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**COMUNICADO DE FALECIMENTO**

**RF 778.727.8 VINC 1 SONIA MARA DA SILVA PORTO**

CARGO: Especialista em Assistência e Desenvolvimento

Social Nível I, Ref. S2

DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO

E EMPREENDEDORISMO

ENQUADRAMENTO: 130547 E.H.: 300000000000000

FALECEU EM 21/12/2014

**LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO -**

**COMISSIONADO/CONTRATADO**

Nos termos Portaria 507/SGP-2004, de 29/12/04, aos servidores

filiados ao RGPS.

****

**Edital, Pág.44**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DEMONSTRATIVO DE COMPRAS EFETUADAS E DOS SERVIÇOS CONTRATADOS PELA ADMINISTRAÇÃO**

**DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO,**

**RELATIVO AO MÊS DE NOVEMBRO 2016, DE ACORDO COM ARTIGO 16 DA LEI FEDERAL**

**Nº. 8.666/93 E ARTIGO 116 DA LOMSP.**

Empenhos Processados

****

****

**COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E** NUTRICIONAL

**DESOCUPAÇÃO DE ÁREA – FABI VEIGA COMERCIAL DE FRUTAS LTDA - EPP, BOX 02, MERCADO MUNICIPAL**

**PAULISTANO.**

Pelo presente convocamos V.S.ª, a retirar as caixas de frutas, junto ao portão 10, por tratar-se de rota de fuga, em eventuais

emergências. Portanto, fica a empresa acima identificada NOTIFICADA para retirar todas as mercadorias, imediatamente, sob pena

de aplicação da penalidade prevista na legislação vigente, inclusive com a apreensão das mesmas. Artigo 25, alínea “d”, do Decreto

41.425 de 27/11/2001 - desacato a ordens administrativas

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA**

DEMONSTRATIVO DAS COMPRAS EFETUADAS E SERVIÇOS CONTRATADOS PELA FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO,

TECNOLOGIA E CULTURA, NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2016, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 16 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E

ARTIGO 116 DA LOMSP. ****

**Licitações, Pág.55**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO**

**2014-0.219.002-2**

SDTE e Paraná Soluções Logísticas e Transportes Ltda -

Reajuste ao Contrato n° 002/2015/SDTE. I – No exercício da

competência que me foi conferida por lei, à vista dos elementos

constantes do presente, especialmente as manifestações da

Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional, do Gestor,

da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira e

do parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, que ora acolho,

com fulcro nos Decretos Municipais nos 25.236/87, 48.971/07

e 53.841/2013 e alterações, Portarias de SF de nos 142/2013 e

167/2013, Portaria nº 26/2011-SEMDET, atual SDTE, Lei Federal

nº 10.192/01, no artigo 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93 e na

Cláusula Sexta do Instrumento Original, AUTORIZO a concessão

do reajuste ao contrato nº 002/2015/SDTE, que tem por objeto

a prestação de serviços de transportes, celebrado com a empresa

Paraná Soluções Logísticas e Transportes Ltda., inscrita

no CNPJ sob nº 03.020.839/0001-80, com base no índice de

Preço ao Consumidor – IPC-FIPE, correspondente a 11,07%,

a partir de 27/02/2016 em decorrência do lapso temporal de

01 (um) ano. O contrato passa do valor mensal estimado de

R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), totalizando o valor

anual estimado de R$ 1.056.000,00 (um milhão e cinquenta e

seis mil reais), para o valor mensal estimado de R$ 97.740,45

(noventa e sete mil, setecentos e quarenta reais e quarenta

e cinco centavos), totalizando o valor anual estimado de R$

1.172.885,40 (um milhão, cento e setenta e dois mil, oitocentos

e oitenta e cinco reais e quarenta centavos). II - Desta forma,

face às normas e procedimentos fixados pelo Decreto Municipal

nº 56.779/2016, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho,

onerando a seguinte dotação orçamentária 30.10.08.605.3011

.4.301.3.3.90.39.00, do presente exercício financeiro, devendo

o restante das despesas onerar dotação própria do exercício

vindouro, observado, no que couber, as disposições contidas nas

Leis Complementares nos 101/00 e 131/09.

**2014-0.324.469-0**

SDTE e Atento São Paulo Serviços de Segurança Patrimonial

Eireli - Reajuste ao Contrato n° 004/2015/SDTE.. I – No exercício

da competência que me foi conferida por lei, à vista dos

elementos constantes do presente, especialmente a manifestação

da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira e do

parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, que ora acolho, com

fundamento nos Decretos Municipais nos 25.236/87, 48.971/07

e 53.841/2013 e alterações, Portarias de SF de nos 142/2013 e

167/2013, Portaria nº 26/2011-SEMDET, atual SDTE, Lei Federal

nº 10.192/01, no artigo 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93

e na Cláusula Quarta do Instrumento Original, AUTORIZO a

concessão do reajuste ao contrato nº 004/2015/SDTE, que tem

por objeto a prestação de serviços de vigilância/segurança

patrimonial desarmada para o Pátio do Pari, celebrado com a

empresa Atento São Paulo Serviços de Segurança Patrimonial

Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 06.069.276/0001-02, com base

no índice de Preço ao Consumidor – IPC-FIPE, correspondente

a 10,18%, a partir de 19/06/2016 em decorrência do lapso

temporal de 01 (um) ano. O contrato passa do valor mensal de

R$ 320.245,50 (trezentos e vinte mil, duzentos e quarenta e

cinco reais e cinquenta centavos), totalizando o valor anual de

R$ 3.842.946,00 (três milhões, oitocentos e quarenta e dois mil

e novecentos e quarenta e seis reais), para o valor mensal de

R$ 352.849,50 (trezentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e

quarenta e nove reais e cinquenta centavos), totalizando o valor

anual estimado de R$ 4.234.194,00 (quatro milhões, duzentos e

trinta e quatro mil e cento e noventa e quatro reais). II - Desta

forma, face às normas e procedimentos fixados pelo Decreto

Municipal nº 56.779/2016, AUTORIZO a emissão da Nota de

Empenho, onerando a seguinte dotação orçamentária 30.10.08

.605.3011.4.301.3.3.90.39.00, do presente exercício financeiro,

devendo o restante das despesas onerar dotação própria do

exercício vindouro, observado, no que couber, as disposições

contidas nas Leis Complementares nos 101/00 e 131/09.

**Câmara Municipal, Pág.79**

**A SRA. CECILIA DE ARRUDA** - Registramos e agradecemos

a presença dos Srs: Augustinho Valdemir Juliati, Presidente

do Sindicato da Indústria de Panificação de Franca e Região;

Vilda Helena Aleixo, Diretora do Sindicato da Indústria de

Panificação de Franca e Região; Carlos Eduardo Santos Pinto,

Gerente Geral da Agência Real Parque da Caixa Econômica

Federal; Flávio Costa de Almeida Leite, Diretor do Sindipan; Noé

Coutinho Rodrigues, Diretor do Sindipan; Humberto Marzinotto

Filho, Gerente Executivo do Instituto do Desenvolvimento de Panificação

e Confeitaria; Odilon Edison Alexandre Júnior, Diretor

da Supporte Engenharia; José Augusto Mendes Neto, representante

da Padaria Pilar; Armando Torrão, representante do jornal

*Portugal em Foco*; Jonas de Souza Camisa Nova, Presidente

do Conseg Jardim São Luís. (Palmas)

Acusamos o recebimento de diversas mensagens de congratulações

com este evento, dos Srs. Geraldo Alckmin, Governador

do Estado de São Paulo; Márcio França, Vice-Governador

do Estado de São Paulo; Fernando Haddad, Prefeito da Cidade

de São Paulo; Nádia Campeão, Vice-Prefeita e Secretária Municipal

da Educação de São Paulo; Deputado Fernando Capez,

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo;

Vereador Antonio Donato, Presidente da Câmara Municipal de

São Paulo; Desembargadora Silvia Regina Pondé Galvão Devonald,

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo;

Desembargador Mário Devienne Ferraz, Presidente do Tribunal

Regional Eleitoral de São Paulo; Conselheiro Dimas Ramalho,

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; Silvio

Hiroshi Oyama, Presidente do Tribunal de Justiça Militar do

Estado de São Paulo; Márcio Fernando Elias Rosa, Secretário

de Estado da Justiça e da Defesa da Cidadania; Clodoaldo

Pelissioni, Secretário de Estado dos Transportes Metropolitanos;

David Uip, Secretário de Estado da Saúde; José Renato Nalini,

Secretário de Estado da Educação; Deputado Floriano Pesaro,

Secretário de Estado de Desenvolvimento Social; Edmur Mesquita,

Subsecretário de Desenvolvimento Metropolitano; Gianpaolo

Poggio Smanio, Procurador-Geral de Justiça; Francisco Macena

da Silva, Secretário do Governo Municipal; José de Lorenzo

Messina, Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Recreação;

Artur Henrique da Silva Santos, Secretário Municipal do Desenvolvimento,

Trabalho e Empreendedorismo; Rodrigo Pimentel

Ravena, Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente;

Miguel Biazzo Neto, Secretário Municipal de Licenciamento

- Substituto; Alberto Serra, Secretário Municipal de Serviços; Vereadores

Ari Friedenbach, Aurélio Miguel, Aurélio Nomura, Celso

Jatene, Claudinho de Souza, David Soares, Edir Sales, Gilberto

Natalini, Jair Tatto, José Police Neto, Nelo Rodolfo, Patrícia Bezerra,

Paulo Fiorilo, Ricardo Young, Rubens Calvo, Sandra Tadeu

e Toninho Paiva. Agradecemos ainda a mensagem do Prof. Dr.

Marco Antonio Zago, Reitor da Universidade de São Paulo.

Neste momento convidamos todos para assistirem a um

vídeo sobre a Roca Organização Contabilidade e Assistência

Sociedade Simples Ltda. - EPP.

- Apresentação de vídeo.

**Câmara Municipal, Pág.88**

206 - PL 350/2016, do Vereador OTA (PSB)

Cria o Banco de Oportunidades “Jovem Aprendiz”, no

âmbito do Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo –

CATe da Secretaria Municipal do Trabalho e Empreendedorismo,

disciplina sua formação e consulta a banco de dados com informações

de empresas cadastradas que oferecem oportunidades

de contratação ao menor aprendiz.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA

ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.